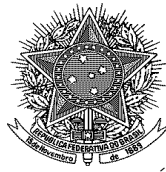


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2016.

CONTRATO:	TRT8 Nº101/2013.
INSTRUMENTO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2180/2013
CONTRATADO:	SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76.
OBJETO:	<p><i>I - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO TRT8 Nº101/2013, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE CONTRATUAL, PELO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO (INCC-M) ACUMULADO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2014 A OUTUBRO DE 2015, NO PERCENTUAL DE 7,2493% (SETE VÍRGULA DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS POR CENTO), COM A VARIAÇÃO ACUMULADA DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2013 A OUTUBRO DE 2015 NO PERCENTUAL DE 13,64% (TREZE VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO), REFERENTE A APLICAÇÃO DE REAJUSTES A PARCELAS APRESENTADAS APÓS OS PERÍODOS DE REAJUSTE.</i></p> <p><i>II - COM O REAJUSTE ORA CONCEDIDO, O NOVO VALOR DO CONTRATO Nº 101/2013 PASSA DE R\$21.872.088,71 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$24.576.427,15 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).</i></p> <p><i>III - AS NOVAS MEDIÇÕES SERÃO FEITAS COMO DE ROTINA, MANTENDO-SE OS ANEXOS DO CONTRATO Nº 101/2013, APLICANDO-SE AO FINAL, O ÍNDICE DE REAJUSTE DE 13,64% (TREZE VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO).</i></p> <p><i>IV - A GARANTIA CONTRATUAL DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO 101/2013 SERÁ ACRESCIDA NA MESMA PROPORÇÃO DO VALOR GLOBAL DO APOSTILAMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE</i></p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	<i>APOSTILAMENTO.</i>
FUNDAMENTO:	Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93

Belém(PA), 24 de fevereiro de 2016.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e
Ordenadora de Despesa

De acordo.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência